



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 022/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 53ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 24 de março de 2026, a indicação proposta pelo Parlamentar CARLOS IZIDRO POSSATTO, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“INDICA AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, QUE REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO ACESSO DAS RESIDÊNCIAS DA LINHA BELA VISTA, NAS PROXIMIDADES DO LOTEAMENTO GNOATTO”.

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar manifestou-se relatando que recebeu solicitações de munícipes referentes às condições da estrada municipal de acesso à Linha Bela Vista, nas proximidades do Loteamento Gnoatto.

Destacou que a via que dá acesso as residências se encontram em condições precárias, dificultando significativamente o deslocamento dos moradores até suas residências.

Ressaltou que se trata de área rural, onde há propriedades habitadas, sendo essencial garantir condições mínimas de trafegabilidade, principalmente no que diz respeito ao acesso às moradias.

Diante disso, solicita que a Secretaria Municipal de Transportes e Obras avalie a situação no local e realize os serviços necessários para melhoria das estradas,

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

CAMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL

visando proporcionar maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 25 de março de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRÍCIO WAGNER
Presidente

